



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## JUSTIFICATIVA DE VOTO DO VEREADOR SERGIO HANICH NA VOTAÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 95/2013 NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

**PRESIDENTE ANTONIO LUCAS:** Vereador Sergio Hanich.

**VEREADOR SERGIO HANICH:** Obrigado, Sr. Presidente. Eu vou no mesmo raciocínio do vereador Issur, e também do Dr. Raul Cassel, querendo parabenizar, aqui, o Dr. Ernani, procurador jurídico desta Casa, que acompanhou o parecer do IGAM. E se o IGAM não vale para esta Casa, nós temos que, imediatamente, acabar com o contrato que nós temos com o IGAM, que não podemos pagar uma instituição que não tem valor nesta Casa. E somos obrigados a fazê-lo, procurar o Ministério Público, e que fique bem claro, hoje, para a comunidade, que se vir a acontecer de não poder mexer nesse orçamento, e que se faltar, amanhã, saúde, manutenção, habitação, tudo, colégio, o que faltar no Município, a responsabilidade não somos nós que não acatamos esse voto. Seria isso nesse momento, Sr. Presidente.